

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM**

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre

Fone: (51) 3289-7503 – 3289 7506

Email: comam@smam.prefpoa.com.br

13ª Reunião Ordinária do Comam

Data: 29 de Maio de 2014

Hora: das 14h 25min às 16h 05min

Local: Sala de Reuniões da Sede da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120 – Porto Alegre/RS

Porto Alegre/RS

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

Aos vinte e nove do mês de maio de 2014, o Conselho Municipal do Meio Ambiente se reuniu sala 111, no prédio da SMAM, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, para reunião ordinária. **PRESENTES:** Cláudio Dilda da **SMAM**; Leonardo Fontoura do **GP**; Neusa Henrich da Rocha do **DMAE**; Eduardo Fleck, do **DMLU**; Juliana Lopes Porto da **SMS**; Fabiano Mesquita Padão da **SMURB**; Adriane Zimmer da **IGRÉ**; Felipe Charczuk Viana e Letícia Paranhos Menna de Oliveira do **Instituto Econsciência**; Edison Ricardo Kern **Maricá**; Paulo Brack **do INGÁ**; Andréa Pinto Loguercio, ambos da **UFRGS**; Jeane Estela de Lima Dullius da **PUC**; Maurício Scherer, da **UAMPA**; Paulo Fernando de Farias, da **CUT**; Ricardo Libel Waldman da **MJDH**; Magda Creidy Satt Ariolli **do CRBIO-3**; **Justificaram a ausência:** Letícia Liechavicius, da GRANPAL; Maria Alice Lahorgue, **SBPC/RS**; Jupiter Palagi de Souza, da **OAB/RS**, Tiago José Pereira Neto, da **FIERGS**; e Carlos Roberto Santos da Silveira, do **CREA/RS**. **Convidados:** Jaqueline Lessa da **SMAM**; André Carús, **Diretor-Geral do DMLU**; Gustavo Fontana, **Supervisor Administrativo e Financeiro do DMLU**; Roman Marinho, **Fiscalização do DMLU**; Shirlei Debastiani Cortez, **estudante da UFRGS**; Francine Adriane Baldigen, **estudante da UFRGS**; Juliana Stengherlin, **Souto Correa Advogados** e André Romam Marinho **do DMLU**.

Pauta:

- 1) Aprovação das atas das reuniões dos dias 27/03/2014;
- 2) Apresentação do Novo Código de Limpeza de Porto Alegre; pelo Diretor-Geral do DMLU Sr. André Carús;
- 3) Relato da 1ª Pré- Conferência do Meio Ambiente que ocorreu no dia 19/05, pela Bióloga da SMAM Jaqueline Lessa;
- 4) Relatos da Câmara Técnica de Áreas Naturais e Paisagem Urbana e da Câmara Técnica do Fundo Pró Defesa do meio Ambiente;
- 5) Assuntos gerais.

• Relato:

1 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Caros mestres, boa tarde. Está gravando, que bom, muito
2 bem. Mestres, bem vindos a essa nossa reunião ordinária do COMAM, e de acordo com a
3 pauta aprovada na última reunião do conselho, nós vamos, então, para o primeiro item, que
4 é submeter a vocês a aprovação da ata de 27 de março, que vocês todos receberam por e-
5 mail. E temos observações, correções, adições, supressões? Os demais receberam? OK,
6 como os demais receberam, submeto, então, a aprovação. Os que concordarem,
7 permaneçam como estão. Aprovado, então, pela unanimidade dos presentes. Código de
8 Limpeza Urbana, segundo item da nossa reunião. Então, o diretor do DMLU, o André, vai
9 inicialmente fazer uma explanação, e na sequência, os técnicos farão as suas
10 ponderações, apresentações, em relação ao novo Código de Limpeza Urbana de Porto
11 Alegre. A palavra é contigo.

12 **ANDRÉ CARÚS, DMLU.** Bom, primeiro, boa tarde a todos os membros do conselho, e
13 também aos estudantes que acompanham hoje a reunião. Infelizmente houve um conflito
14 de agendas, porque nós tínhamos apenas previsto para hoje essa apresentação aqui no
15 COMAM, sobre o novo Código de Limpeza Urbana. Porém, o prefeito pediu que nós
16 representássemos o governo na Câmara Municipal agora, às 15h, num debate sobre
17 resíduos da construção civil. Então, eu não vou continuar aqui na apresentação, mas o
18 Gustavo Fontana, que é o nosso supervisor administrativo financeiro no DMLU, que
19 também foi quem coordenou a comissão e chegou na redação final do projeto, que foi

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

20 aprovado ano passado na câmara e sancionado em janeiro. Ele tem o conhecimento, e tem
21 nos representado no tratamento desse tema, juntamente com o André Roman Marinho, que
22 pertence ao nosso serviço de fiscalização da SMAM, que tem também acompanhado esse
23 processo e vão fazer a apresentação. O que eu queria, só preliminarmente salientar, que é
24 importante. Esse é um processo que, muito embora faça a previsão das multas, quando há
25 descarte inadequado dos resíduos na cidade, ele é um processo que atualiza a legislação
26 local, frente à Política Nacional de Resíduos Sólidos. E nós levamos quatro anos para que
27 isso acontecesse, três anos e meio, desde o advento da política nacional. E ele tem mexido
28 muito com o cotidiano da cidade. A imposição de multas não incomoda o bom cidadão,
29 esse separa o seu lixo na origem, o industriário e o comerciário da mesma forma. Mas ela
30 incomoda o mal cidadão, na verdade. Então, é uma discussão, o Código de Limpeza
31 Urbana, e o conteúdo dele, vai muito além das penalidades que são previstas, que os
32 próprios meios de comunicação só investem nisso. É uma legislação que traz conceitos,
33 organiza as atribuições, confere mais autonomia aos fiscais, e está devidamente atualizada
34 com o marco regulatório maior, que é a Lei Federal 2305 de 2010. Então, apenas fazer
35 esse destaque, e infelizmente vou pedir licença, por necessidade de ir até a câmara. Vou
36 passar, de imediato, então, para o Gustavo, para que faça essa apresentação, também
37 com o apoio aqui do Roman, e espero voltar aqui. A última vez que nós estivemos aqui, foi
38 para tratar da logística reversa, e estivemos na pré-conferência, agora, semana passada.
39 Obrigado.

40 **Gustavo Fontana, Supervisor Administrativo Financeiro no DMLU**, Boa tarde a todos.
41 Como o diretor já fez uma introdução do tema, vamos entrar diretamente na apresentação,
42 para não perder muito tempo. Aqui nós listamos os serviços que são executados pelo
43 DMLU, para quem não conhece. Nós fazemos a coleta regular do lixo domiciliar, que é
44 aquele lixo orgânico que é depositado porta a porta, a cada três dias por semana; a
45 limpeza dos logradouros públicos, capina e corte de grama dos logradouros. Porque é bom
46 registrar, e o secretário “incompreensível” está aqui. Áreas verdes são de responsabilidade
47 da SMAM, e áreas públicas em geral, é de responsabilidade do DMLU a limpeza, a capina
48 e a roçada da grama; recolhimento das exposições irregulares, que são os chamados focos
49 de lixo; a coleta seletiva; a operação das nossas unidades de “incompreensível”, que são
50 os chamados eco pontos; a coleta do rejeito das unidades de triagens, que são os nossos
51 galpões que fazem a triagem do resíduo seletivo; a zeladoria e limpeza dos sanitários
52 públicos; a limpeza da orla junto ao lago Guaíba, sempre com o apoio da SMAM; a limpeza
53 das margens de arroio. Aí a limpeza superficial, porque a limpeza, a dragagem mais
54 profunda quem faz é o DEP; a lavagem de logradouros; a limpeza de monumentos, com o
55 apoio da Secretaria Municipal da Cultura sempre; pintura dos viadutos com tinta anti-
56 pichação e remoção de pichações; e o transporte e a destinação final dos resíduos. Como
57 eu falei anteriormente, a coleta domiciliar passa três dias por semana, recolhe,
58 aproximadamente, 1100 toneladas por dia. A nossa coleta seletiva passa duas vezes por
59 semana em toda a cidade, com exceção da região que tem os containers, onde se
60 identificou um aumento no descarte do resíduo seletivo e foi necessário aumentar em um
61 dia a coleta nessa região. É coletado, em média, 100 toneladas/dia de resíduo reciclável
62 em Porto Alegre. E ainda nós temos, o que eu diria que é o maior problema identificado no
63 quesito limpeza urbana em Porto Alegre, que é a coleta dos descartes irregulares, que são
64 os chamados focos de lixo. Como vocês podem verificar, o DMLU coleta 1200 toneladas
65 por dia, de forma regular; e de forma irregular, se é que assim pode se dizer, nós
66 coletamos 600 toneladas/dia. Ou seja, boa parte da nossa operação é destinada para fazer
67 a coleta de resíduos que são descartados de forma irregular pela população. Muito embora
68 existam os serviços regulares, que são prestados diariamente pelo departamento. E essa
69 coleta de descarte irregular, ela tem o custo aproximado anual de 13,2 milhões de reais.

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

70 Pensem o que se poderia fazer com esse recurso, ao invés de ficar gastando dinheiro para
71 coletar lixo que a população descarta em locais inadequados. E aqui eu trago um
72 panorama de como era a fiscalização, quando do código anterior em vigência. No ano de
73 2013, nós notificamos 1723 pessoas, emitimos 1111 autos de infração, e esse valor total
74 das multas, dessas 1111 multas, alcançou R\$879000,00. Desses R\$879000,00, nós
75 conseguimos arrecadar, efetivamente, 187000, ou seja, apenas 21%. Então, frente a esse
76 quadro, quando nós nos deparamos, quando assumimos a gestão do departamento em
77 janeiro de 2013, nós vimos que uma alteração legislativa era necessária. Não apenas uma
78 qualificação do serviço de coleta, mas tinha que endurecer mais as penas, e fazer com que
79 a lei buscasse, e trouxesse para o seu escopo, um aumento nas ações de educação
80 ambiental. Então, o antigo código, ele é de 1990. Ele foi uma lei que, lá em 90, ela trouxe
81 muitos avanços e serviu, inclusive, como referência para diversas cidades do Brasil. Só que
82 com a nova política nacional de resíduos sólidos, e a necessidade de se trazer novos
83 conceitos para dentro dessa lei, ela ficou defasada. Então, aliada a falta de efetividade que
84 a antiga lei tinha, para a situação que hoje se apresenta, e a necessidade de revisão
85 conceitual da lei, se entendeu por bem em montar um grupo de trabalho dentro do DMLU,
86 agregando o corpo técnico e a procuradoria. E foi feita uma minuta de lei, encaminhada
87 para a câmara, e que hoje está em vigência. As principais alterações que essa lei trouxe,
88 ela adequou o código municipal de limpeza à política nacional de resíduos sólidos;
89 organizou a lei, como o diretor disse, com as atribuições, definições e as penalidades mais
90 claras; trouxe o conceito de resíduo sólido e tirou a palavra lixo. Eu coloquei isso ontem, na
91 reunião da câmara temática de legislação, que nós temos um colega lá no DMLU, que se
92 fala a palavra “lixo”, ele chega a ter urticária. Não se usa mais a palavra “lixo”,
93 tecnicamente é inadequada, a palavra correta é resíduo sólido. E a lei, então, tirou a
94 palavra “lixo”, e adequou, colocando resíduo sólido. Foi estabelecido uma rotina, de
95 respeito à legalidade de todos os atos, somente os atos da fiscalização. Porque nós
96 tínhamos um problema muito grande, que a fiscalização fazia a sua ação, só que a lei não
97 previa os atos posteriores a esse auto de infração celebrado. Então, quase que
98 invariavelmente, aquele cidadão que entrava na justiça, questionando as infrações que
99 eram cometidas, que ele era penalizado, geralmente ele ganhava na justiça. Por essa
100 fragilidade legal, e uma falta de certeza, de que forma deveria ser feito o processamento
101 dessa lei. Fortaleceu os mecanismos de combate aos focos, que isso é um objetivo muito
102 forte da nossa gestão, é combater esses focos de maneira efetiva. E ainda, proporcionou
103 esses conceitos, através da lei, para garantir o descarte adequado. Porque é sempre bom
104 colocar, e a gente, sempre que fala para a imprensa e dá palestras em alguns lugares, a
105 gente coloca: Essa lei, ao contrário do que se tenta fazer criar, ela não tem um atributo de
106 buscar arrecadação. A gente não quer ganhar dinheiro com essa lei, multa não dá tanto
107 dinheiro assim, como muitas vezes a imprensa imagina. O que dá dinheiro é arrecadação
108 de impostos, e o DMLU tem a sua arrecadação própria. Então, o que se buscou com essa
109 lei foi aumentar a educação. Claro que o binômio que se utilizou foi educação e punição.
110 Porque quando a educação, ela não é suficiente, há de se ter mecanismos de punição
111 efetivos. Então, os principais pontos relevantes e inovações. Como já existia na legislação
112 anterior, definiu que o DMLU é o titular do serviço de limpeza urbana em Porto Alegre;
113 conceituou, então, quais são os serviços de limpeza urbana, que são aquelas atividades de
114 infraestrutura, instalação, coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos
115 sólidos; a conservação e limpeza de vias, praias, balneários, sanitários públicos, áreas
116 verdes; a remoção de móveis abandonados em logradouros públicos, exceto veículos
117 automotivos. Que daí tem a situação de que, como o veículo automotivo tem um cadastro,
118 ele é uma propriedade, que tem um proprietário identificado, então, não se pode fazer uma
119 remoção da área pública sem a autorização do proprietário. Salvo em situações de lesão à

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

120 saúde pública. E a fiscalização dos regramentos contidos nessa Lei Complementar. Então,
121 foi ainda conceituado os tipos de resíduos, e nisso a nossa área técnica foi muito efetiva.
122 Que antigamente não se tinha essa separação dos tipos de resíduos que existiam e de que
123 forma eles deveriam ser tratados e destinados, aqui nessa lei nós trazemos. Então, os
124 resíduos sólidos de limpeza urbana, que são aqueles originários da “varreção” e demais
125 serviços executados pelo DMLU. Ou seja, são aqueles saquinhos rosas, laranjas, que
126 vocês veem muito na Ipiranga, que as nossas equipes, os nossos garis fazem a limpeza,
127 colocam nesses sacos laranjas, ou rosas, (até não sei exatamente a cor que é), e
128 depositam ali, o DMLU passa e recolhe; os resíduos sólidos originários domiciliares, que é
129 aquele que eu já falei, que... o resíduo orgânico, que passa de porta a porta, na casa de
130 vocês, para recolhimento, e aquele que é depositado, ou deveria ser depositado, só ele,
131 dentro dos containers; os resíduos sólidos recicláveis, para fins de coleta seletiva; os
132 resíduos sólidos especiais que, por sua composição ou volume, eles não podem ser
133 descartados nas coletas regulares, eles precisam de uma disposição especial nesse
134 sentido. E ainda conceitua quem são os geradores de resíduos sólidos, para não deixar
135 dúvidas. Porque antes se questionava muito, se por exemplo, pessoa de direito público era
136 gerador de resíduo sólido passível de ser autuado. Eu acho que a lei não deixa dúvida
137 nenhuma quando ela refere que, gerador de resíduos sólidos são as pessoas físicas ou
138 jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas
139 atividades, nelas incluído o consumo. Inclusive ontem, na reunião, foi questionado: “Mas de
140 que forma se efetiva isso? Se uma pessoa de direito público, ela é gerador de resíduo e ela
141 descarta de maneira adequada, o que acontece?” O Roman até nos trouxe o exemplo, no
142 mês que passou, nós autuamos a Secretaria da Fazenda do Município, porque descartou,
143 de forma inadequada, resíduo reciclável dentro de um container. Então, o que demonstra
144 que todos estão sujeitos. A SMAM, se identificar que descartou de maneira adequada,
145 pode ser também autuada, assim como qualquer secretaria, seja de âmbito federal,
146 estadual ou municipal. Aqui traz a questão de que a coleta regular, o transporte e a
147 destinação final dos resíduos sólidos originários domiciliares, são de exclusiva competência
148 do DMLU, só o DMLU pode fazer essa coleta regular em Porto Alegre. Todo aquele que
149 fizer essa coleta por fora, está fazendo de forma irregular, e pode ser penalizado por isso.
150 Também refere que a coleta regular, transporte e destinação final do resíduo sólido
151 reciclável é de exclusiva competência do DMLU, que poderá ou não, conveniar com a
152 Associação de Catadores. Inclusive, a lei federal, ela vai nesse sentido, de que onde não
153 existe a coleta seletiva, possa se fazer convênio com as associações de catadores e
154 recicladores. Como Porto Alegre tem um serviço de coleta seletiva desde 1990, e ele
155 funciona bem na cidade, embora tenha problemas pontuais, e isso é normal, é exclusiva
156 competência nossa. Além disso, nós colocamos como instrumento, além dessa coleta porta
157 a porta, a possibilidade de futuramente a instalação de containers para o lixo, o resíduo
158 sólido seco, reciclável; e ainda, nós disponibilizamos os postos de entrega voluntária, que
159 são os chamados PEVS. Que é aquele local onde o gerador, não querendo aguardar a
160 coleta no dia certo, ou tendo uma quantidade um pouco maior, pode descartar nesses
161 locais que o poder público dá a disposição. Contempla aí, entendo eu, e tenho certeza que
162 todo o corpo do DMLU, e quem conhece um pouco mais a área de resíduos, esse foi um
163 dos grandes avanços da lei, que é contemplar a questão da logística reversa para os
164 resíduos especiais. Porque aí traz bem clara a noção de que aquele que gera o resíduo,
165 ele é responsável pela destinação do resíduo. Principalmente na questão dos resíduos
166 especiais, porque muitas vezes, esse resíduo, ele tem uma tipologia, que se tu descartar
167 ele junto com o resíduo normal, ele pode trazer diversos danos. E aqui eu trago o exemplo
168 das lâmpadas, as lâmpadas é um problema muito sério que nós temos, é um resíduo
169 especial, e que ele não pode ser descartado junto com resíduo seco. Ao contrário do que

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

170 muita gente imagina, não pode. Então, se fica aí bem claro na lei, que resíduo especial é
171 responsabilidade do gerador. E aquele que não atender aos ditames da lei, vai ser punido,
172 e a punição é bastante pesada nesse sentido. E independente de acordos setoriais, ou não
173 prevendo a destinação adequada, a lei está em vigor, e se for destinada de maneira
174 adequada, vai ser punido o gerador que não descartar de forma adequada. Regulariza
175 ainda as ações que o DMLU tem hoje, para descarte de resíduos especiais. Muito embora
176 a responsabilidade seja do próprio gerador, o poder público, conhecendo e sensível à
177 dificuldade que é essa questão, e também sabedor de que diversas cadeias ainda não se
178 organizaram para receber esses resíduos, nós colocamos a disposição da população,
179 então, alguns programas específicos como as unidades de destino certo, que são
180 chamados eco pontos, hoje nós temos quatro em Porto Alegre. E até o final do ano
181 teremos mais dois, onde o cidadão pode descartar até meio metro cúbico de resíduo.
182 Podendo ser podas de árvore, restos de construção civil, madeiras... Nós colocamos ainda
183 a disposição, esses postos de entrega voluntária para os resíduos recicláveis; nós temos
184 os postos de entrega de resíduos eletrônicos, esse é um problema muito grave que nós
185 temos em Porto Alegre. O DMLU, em diversas capatazias e sessões coloca a disposição
186 esse serviço para a população, e ainda os postos de entrega de óleo de fritura. Então, nós
187 temos esses quatro serviços que são, em tese, na maior parte das vezes, de resíduos
188 especiais. Mas o poder público, afim de auxiliar a população, ele dispõe esse serviço.
189 Ainda a questão dos terrenos baldios, que é um problema muito grave que nós temos em
190 Porto Alegre, porque nós tínhamos o problema que muitos terrenos baldios se tornavam
191 em depósitos irregulares de lixo. E na hora de fazer a ação fiscal, nós tínhamos uma
192 dificuldade muito grande, porque o proprietário, se tinha identificado na matrícula, era
193 praticamente impossível localizá-lo, muitas das vezes. Então, se colocou nessa lei a
194 possibilidade também de autuação do possuidor do imóvel, que muitas vezes se chegava
195 para fazer a ação fiscal, o possuidor dizia: “Eu não sou o dono do imóvel.” E o DMLU não
196 podia fazer nada. E o que o DMLU fazia? Ele ia lá, limpava o terreno e não podia cobrar de
197 ninguém. Então, hoje o que se previu foi isso, que tanto o proprietário quanto o possuidor,
198 pode ser responsabilizado pela limpeza do terreno baldio, quando identificado. E não
199 sendo feita a limpeza, após a notificação ou após a autuação, o DMLU ainda pode fazer a
200 limpeza do terreno e cobrar o serviço do proprietário ou do possuidor do imóvel, do terreno
201 baldio, no caso. Foi feita também uma correção em relação aos prazos de notificação da
202 lei. Antes não se tinha muito claro quando a multa era leve, média, grave ou gravíssima, de
203 qual era o prazo que a pessoa tinha para cumprir essa notificação. Hoje ficou bastante
204 claro, se verifica que há um decréscimo de prazo ali, quanto mais grave a multa, mais
205 curto o prazo para cumprir a notificação. Por óbvio, porque as infrações gravíssimas, elas
206 causam um dano muito grande à limpeza, e muitas vezes à saúde do ambiente. Foi
207 concedida uma maior agilidade e autonomia para os fiscais também, porque anteriormente,
208 o fiscal emitia o auto de infração, esse auto de infração era encaminhado ao diretor geral
209 do departamento, que então, iria graduar a pena, iria graduar o valor da multa. Ou seja, até
210 o diretor geral graduar a multa, se perdeu ali um, dois meses. Porque nós sabemos que às
211 vezes o fluxo interno de um órgão público, ele tem algumas especificidades que não se tem
212 a agilidade que se gostaria. E nós acabamos com essa possibilidade, com essa
213 necessidade de graduação pelo titular do órgão, definindo o valor específico para cada tipo
214 de multa. Então, isso é uma das questões que mais saiu na mídia, que foram os valores
215 das multas, então, para infração leve, a multa é de aproximadamente R\$263,00; para
216 infração média, R\$527,00; para infração grave, R\$2110,00 e para gravíssima, mais de
217 R\$4000,00. Sendo que para aqueles casos de reincidência, a multa é aplicada em dobro.
218 Então, esse foi um dos motivos que disseram que a lei era arrecadatória, mas isso não é
219 verdade, vocês vão ver com os dados que eu vou mostrar daqui a pouquinho. Foi

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

220 estabelecido, então, um rito processual para assegurar o contraditório e a ampla defesa,
221 com relação às penalidades. Como eu falei no início da apresentação, muitas das nossas
222 ações fiscais eram levadas a cabo na justiça, porque não era dado, não era oportunizado
223 ao contribuinte a ampla defesa. E isso, com uma revisão da nossa procuradoria foi,
224 inclusive, uma exigência dela que se previsse todos os andamentos necessários para
225 esgotar administrativamente a aplicação dessa pena. E ainda, foi estabelecido que num
226 prazo de quatro anos o código tem que ser revisto. Isso por que? Porque Porto Alegre
227 apresentou, e aqui está o Eduardo Fleck, que foi coordenador desse projeto dentro do
228 DMLU, o nosso plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. Esse plano, ele
229 prevê mais de trinta ações estratégicas previstas, não só para o departamento, mas para a
230 prefeitura de Porto Alegre, na área de resíduos sólidos. E que nós temos certeza de que,
231 com o andamento de algumas dessas ações a lei precisará ser repensada e revista.
232 Porque nós esperamos avançar, por exemplo, no estabelecimento de uma planta de
233 tratamento de resíduos em Porto Alegre. A ideia não é ficar eternamente mandando os
234 resíduos, que muita parte deles, inclusive os orgânicos, são recicláveis, para um aterro
235 sanitário. A ideia é que se possa aumentar um processo de compostagem, que se possa
236 fazer uma “biogestão” desses resíduos aqui em Porto Alegre, e isso a lei vai ter que se
237 adequar, na medida que esses projetos forem avançando no município. Ainda, a partir da
238 aplicação da lei no mês de abril em Porto Alegre, onde foi feito junto ao Centro Histórico,
239 nós fizemos aproximadamente 478 notificações. Dessas 478 notificações, foram emitidos
240 24 autos de infração. Ou seja, como eu falei, e eu gosto de reprisar isso, porque me causa
241 muito mal ouvir dizer que a gente quer dinheiro com essa lei, e não é isso que a gente
242 busca. De 478 notificações, sobrevieram 24 autos de infração. E se for observar ali
243 embaixo, nós abordamos e orientamos aproximadamente 700 pessoas. Então, de 700
244 pessoas abordadas, 700 situações verificadas, sobrevieram apenas 24 multas. Ou seja, o
245 fiscal estava na rua, ele verificou a situação, ele abordou a pessoa, a pessoa, muitas
246 vezes, ou na maior parte das vezes, “incompreensível”, voltou atrás na sua conduta,
247 recolheu a bagana de cigarro no chão, recolheu o invólucro de bala do chão e depositou no
248 lixo. Desses 24 autos de infração, já se alcançou um valor total de R\$33000,00,
249 aproximadamente, em multas. O que demonstra que, realmente, essa lei tem uma
250 efetividade maior, só que ela busca nessa efetividade, aumentar o papel educativo através
251 da lei. Algumas outras inovações que entendemos importante, a possibilidade de utilização
252 de qualquer tipo de prova material. Hoje se possibilita, então, utilizar as câmeras do nosso
253 centro integrado de comando, do CEIC. Agora nós estamos fazendo uma ação no Humaitá,
254 durante esse mês de maio. Já foram identificadas pelas câmeras alguns veículos
255 descartando de forma irregular. Pela placa do veículo já se identificou o proprietário e eles
256 estão sendo autuados. Isso é algo que é novo, que não existia na lei anterior, e que nos dá
257 uma ferramenta muito forte no combate aos focos irregulares. Porque esses focos
258 irregulares, muitas vezes eles são criados a partir, por exemplo, de tele entulhos que são
259 contratados de maneira irregular, que não tem qualquer licenciamento; vem lá da zona sul,
260 vai lá para a zona norte, descarta e vai embora. E a partir disso, o sistema todo fica
261 sabendo, e se criam focos praticamente incontroláveis. Se o DMLU fosse realmente atacar
262 esses focos e fazer a coleta, gastaria, provavelmente, quase o orçamento de um ano, para
263 fazer a coleta de todo esse passivo que Porto Alegre tem, de resíduo irregular. Além do
264 mais, se definiu que, da arrecadação das multas, 20% serão destinados diretamente a
265 ações educativas do departamento e da prefeitura em geral; outros 20% serão destinados
266 a qualificação e a modernização dos galpões de triagem do DMLU. Hoje nós temos 18
267 galpões de triagem conveniados com o DMLU, onde é destinado, todo resíduo sólido
268 coletado vão para esses 18 galpões. Só que eles precisam ser qualificados, então, já se
269 imaginou em vincular essa arrecadação das multas para qualificar esses galpões. Ainda se

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

270 previu a possibilidade para aquelas pessoas carentes que tenham uma renda de até três
271 salários mínimos, de converter as multas em serviços comunitários vinculados à limpeza
272 urbana do município. Porque do contrário, essa seria uma população que ficaria a margem
273 da lei, e que nós sabemos que somente nas áreas irregulares, são os maiores
274 responsáveis pela questão da falta de limpeza e asseio da cidade. Então, isso, inclusive, foi
275 colocado através de uma emenda parlamentar, e teve apoio do executivo. Nós vimos com
276 muitos bons olhos, e temos certeza que isso vai aumentar ainda mais a efetividade da lei. E
277 ainda, por último, aqueles que não pagarem a lei, seja pessoa física ou jurídica, eles vão
278 ser negativados junto ao município, vão ter uma série de restrições dentro do município. E
279 ainda estamos estudando, já iniciamos conversação com o SPC e o SERASA, para
280 verificar da possibilidade de negativar aqueles que não pagarem as multas junto ao DMLU,
281 para ter uma maior abrangência. Porque, para muitas pessoas que não dependem comprar
282 um imóvel ou algo do gênero, a negativação junto à prefeitura não tem eficiência nenhuma.
283 Em compensação, SPC e SERASA, a pessoa não consegue comprar uma geladeira.
284 Então, a ideia é aumentar. O Rio de Janeiro já fez isso, e nós também estamos buscando
285 algo nesse sentido. Por fim, então, só para dar um panorama, eu acho que esse dado é
286 importante. Nós ficamos bastante satisfeitos com isso, dentro do DMLU, que em 2010 nós
287 tínhamos 374 focos regulares de resíduos. De 2010 a 2013, esse número só aumentou.
288 Quando assumimos, em janeiro de 2013, definimos como meta prioritária da nossa gestão,
289 a redução dos focos irregulares em Porto Alegre. E através de inúmeras ações pontuais e
290 conjuntas, muitas vezes com o auxílio da SMAM, que nos concedeu mudas e inclusive
291 apoio técnico nos plantios, nós conseguimos reduzir em aproximadamente 20% o número
292 de focos irregulares, de 2013 para 2014. Isso se deve, é claro, à nova lei, que já buscou e
293 já trouxe uma sensação menor de impunidade na cidade. Essas ações que nós fazemos
294 com as comunidades, nós buscamos muito o apoio da comunidade na erradicação dos
295 focos. Porque geralmente, os focos que nós temos sucesso em erradicar são aqueles
296 onde, por exemplo, uma comunidade escolar se engaja, uma turma faz o plantio junto com
297 o DMLU e a SMAM, e eles cuidam daquele jardim como se fosse o pátio da escola. Então,
298 nós buscamos muito esse tipo de ação junto às comunidades, e com esse binômio agora
299 de punição que o código traz, a nossa ideia é reduzir ainda mais. Inclusive, nós passamos
300 para os nossos chefes de sessão do DMLU, metas de erradicação de focos. Porque nós
301 não esperamos zerar, até 2016, porque é muito difícil. Mas nós queremos reduzir ainda
302 mais, porque Porto Alegre paga e paga caro por esse serviço, e nós precisamos melhorar
303 cada vez mais. Bom, gente, eu acho que basicamente é isso, eu e o Roman ficamos
304 abertos a questionamentos e muito obrigado pelo espaço.

305 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Está aberto para o questionamento, então, dos prezados
306 conselheiros. Andréia.

307 **ANDRÉIA LOGUERCIO, UFRGS.** Eu tenho uma dúvida, Gustavo, em relação à questão
308 do Art. 15 da legislação, onde vocês colocam que a coleta regular, o transporte e a
309 destinação do reciclável é de exclusiva competência do DMLU. Como isso está
310 compatibilizado com o decreto 5940, para os órgãos públicos da administração federal,
311 onde nós somos, até onde a gente saiba, obrigados a fazer as comissões de coleta seletiva
312 e destinar diretamente para as cooperativas. Isso foi compatibilizado do ponto de vista legal
313 ou não?

314 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU** Na verdade, como eu falei anteriormente,
315 a coleta regular, aquela porta a porta, é o DMLU que tem a titularidade, só ele pode fazer.
316 Ou seja, não existe a possibilidade hoje, pelo menos, de por exemplo, catadores se
317 organizarem e fazerem a coleta pelo poder público, isso não existe. Mas não está vedado,
318 de maneira alguma, o convênio com unidades de triagem. Tanto que isso acontece,
319 as unidades de triagem não recebem apenas o resíduo que o departamento coleta, como é

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

320 o caso dos órgãos públicos federais. São feitos, muitas vezes, convênios de órgãos
321 federais com as cooperativas, onde é destinado diretamente. Isso a lei não veda, só o que
322 a lei determina é que essa coleta regular, no caso, porta a porta, essa que acontece duas
323 vezes por semana, essa sim é de exclusividade do DMLU. Até mesmo porque nos órgãos
324 públicos, muitas vezes, o que acontece? O volume gerado de resíduo reciclável é tão
325 grande, que ele deixa de ser resíduo regular reciclável, ele passa a ser resíduo especial,
326 pelo seu volume. E então, o próprio gerador tem que buscar a destinação adequada, e
327 nesse caso, pelo que tu me disse, a destinação para essas associações de catadores é sim
328 a destinação adequada.

329 **ANDRÉIA LOGUERCIO, UFRGS:** Está bom, obrigada.

330 **EDISON RICARDO KERN, MARICÁ:** Continuando no mesmo tema que a Andréia
331 abordou, nós já tivemos polêmica aqui dentro mesmo do conselho, com relação à
332 responsabilização dos resíduos de lojas, de indústrias, de resíduos para serem
333 “incompreensível”... Eu entendi que a lei prevê que a destinação é necessariamente dada
334 pelo DMLU às associações de catadores. É essa a leitura a ser feita?

335 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Dos recicláveis?

336 **EDISON RICARDO KERN, MARICÁ:** Recicláveis com origem, por exemplo, em
337 supermercados.

338 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Foi o que eu falei, se é uma coleta
339 regular, por exemplo, na sua casa. O senhor separa lá o orgânico do seco, e deposita
340 todos os dias na frente da sua casa. Esse resíduo é o DMLU que coleta. Agora, por
341 exemplo, o Zaffari, o zaffari tem uma geração muito superior ao que se permite descartar
342 diariamente pela lei. O zaffari vai ter que contratar uma empresa para fazer o recolhimento,
343 se ele não tiver no dispor disso, e ainda pagar um destino, se for o caso, ou entregar para
344 uma cooperativa para fazer a reciclagem. Exatamente, o orgânico, como o reciclável,
345 porque o especial, ele não é especial só pela especificidade dele, mas pelo volume
346 também. Se é um grande volume, não tem como dispor para coleta regular, nem dentro
347 dos containers, porque os containers seguem a mesma lógica da coleta regular, que é
348 aquela porta a porta.

349 **EDISON RICARDO KERN, MARICÁ:** Não, não é o especial, é o resíduo para ser
350 selecionado.

351 **PESSOA NÃO IDENTIFICAÇÃO:** “Incompreensível”

352 **EDISON RICARDO KERN, MARICÁ:** Pode ser só a caixa de papelão, por exemplo. Mas
353 se for um volume muito grande, tu não pode descartar para coleta regular, tu precisa
354 descartar de maneira adequada, contratando e dando o destino adequado por conta
355 própria. Porque tu é um grande gerador, então, o teu resíduo é considerado especial,
356 independe da característica, se é perigoso ou não o resíduo.

357 **PAULO BRACK DO INGÁ:** E tinha algumas questões para levantar agora. A primeira
358 delas é, eu verifico que, eu moro perto do Shopping Total ali, e vários containers para lixo
359 orgânico, mais da metade, eu acho que 70% tem lixo seco dentro. E essa quarta feira, que
360 era o dia, na minha rua lá, de colocar o lixo seco. As pessoas botaram na rua, mas minutos
361 depois, alguém foi lá e arreventou e já sujou toda rua. Isso é constante, então, quase todos
362 os dias, 80, 90% dos dias que eu passo na frente de dois containers, é retirado todo o lixo e
363 jogado no chão, etc e etc... Aí eu pergunto, eu fui em Chapecó, há uns meses atrás, e
364 verifiquei que eles tem containers para lixo seco também. Então, eu acho que essa questão
365 vai ser obrigatória, porque se não nós vamos ver uma perda muito grande de lixo seco, e
366 as pessoas inibidas de colocar o seu lixo seco na frente da sua casa, porque só são dois
367 dias por semana, e quando jogam, vem alguém lá e arreventa. Então, quem sabe boca de
368 lobo, que não dê para tirar, alguma coisa assim. Então, esse é um aspecto. O segundo, é
369 em relação à questão de terrenos baldios, a minha pergunta é se isso pode gerar

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

370 problemas, por exemplo, em áreas com vegetação, enfim, o que significa limpeza, por
371 exemplo? Se tiver uma área com vegetação, que a pessoa tenha que fazer o manejo
372 daquela área, ou até retirar a vegetação para manter, entre aspas, limpo. Então, isso é uma
373 questão também, que eu queria perguntar. E em terceiro lugar, “incompreensível” das
374 lâmpadas e outros resíduos, que me parece que se não houver, “incompreensível” anos
375 atrás, o recolhimento de armas, pagando pela arma que as pessoas tivessem. Se não
376 houver um valor para recolhimento de lixo, no caso, seco ou enfim, perigoso, no caso,
377 resíduos perigosos, lâmpadas, enfim, pilhas, equipamentos de “incompreensível”... se tem
378 como colocar um valor para que a pessoa receba, nem que seja simbólico,
379 “incompreensível”... a questão das armas, um recolhimento grande, porque as pessoas
380 entregavam as armas e recebiam recurso. Então, se não houver dinheiro no processo, um
381 valor econômico para... me parece que contar com a boa vontade das pessoas não tem
382 jeito, as pessoas não acreditam mais... Pela minha percepção, numa questão mais
383 conjunta de separação do “incompreensível”...

384 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:**Bom, com relação à questão dos
385 containers para o resíduo seco reciclável. A gente fez uma previsão na lei, justamente para
386 poder fazer essa utilização desses resíduos. Caxias tem, e Passo Fundo também. Só que
387 aí nós temos dois problemas que precisam ser solucionados, antes dessa implementação.
388 O primeiro é a questão dos catadores, nós temos muitos catadores na rua, e algumas
389 cidades que implementaram essa coleta “containerizada” para secos, sem resolver
390 minimamente o problema dos catadores, a cidade virou uma imundícia. Porque eles
391 dormem dentro dos containers, eles se adonam dos containers, o container passa a ter um
392 dono. Quando tu não resolve o problema dos catadores e tu coloca um container para lixo
393 reciclável. O outro problema é orçamentário, é uma operação muito cara. Ela é muito mais
394 cara, a coleta regular containerizada, do que a porta a porta. Eu, pessoalmente, tenho a
395 convicção de que é um sistema que vai ter que ser implementado, mais cedo ou mais
396 tarde. Concordo, acho que a população precisa identificar claramente a disposição dos
397 resíduos. Se tu fores a algumas cidades fora do Brasil, tu vê que chega a ter cinco, seis
398 containers diferentes. Um só para papelão, um só para vidro, um só para plástico... Acho,
399 mas foi como eu te disse, antes nós tínhamos que resolver minimamente essa questão dos
400 catadores. Existem diversos projetos em andamento nesse sentido, com o apoio, inclusive,
401 do Governo Federal; e a questão orçamentária, nós precisamos, primeiro, conseguir, se
402 não resolver na totalidade, diminuir muito essa questão das disposições regulares. Porque
403 com esse recurso, a gente poderia fazer uma transposição para uma coleta mecanizada de
404 recicláveis. Mas foi como eu disse, a lei já prevê, porque há sim uma ideia de futuramente
405 fazer essa implementação. Agora, dar um prazo é realmente muito difícil.

406 **PESSOA NÃO IDENTIFICADA:** Boa tarde. Professor, a questão sobre os terrenos lá, a
407 legislação não prevê a poda ou mesmo o manejo de vegetação. Isso acontece muito, as
408 pessoas ligam para lá, faz reclamação via 156, dizendo: “Um terreno baldio aqui, está cheio
409 de mato e está vindo rato para a minha casa.” Aí chega um fiscal lá, não encontra sequer
410 uma garrafa pet. Está limpo, só tem vegetação, o DMLU não intervém. A única coisa na
411 legislação que fala em vegetação, é no passeio, a vegetação rasteira tem que estar
412 aparada. Mas dentro do terreno, não precisa se preocupar.

413 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** É, o que acontece? A lei federal, ela
414 prevê que resíduos especiais são de responsabilidade do gerador, e aí, gerador no sentido
415 amplo. Não se fala, por exemplo... no meu caso, por exemplo, eu tenho que descartar uma
416 lâmpada e jogar fora. A cadeia, desde a produção, ela tem que prever o destino final
417 adequado. Então, por exemplo, na questão das lâmpadas, o fabricante da lâmpada, a loja
418 do varejo, a própria pessoa que compra, ela tem que saber onde é que ela descarta. E
419 esse é um regramento da lei federal, tu fazer uma espécie de “me entrega que eu te pago”.

Endereço para correspondências

10

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

420 Eu estaria indo contra a lei federal, porque eu estaria usando recurso público, no caso, para
421 pagar uma obrigação que é da esfera privada, no caso. Então, o que se tem que forçar
422 aqui, e inclusive nós já avançamos... e acho que até por conversas que tivemos lá com o
423 setor técnico, nós vamos tentar fazer acordos municipais. Porque se está aguardando há
424 muito tempo acordos nacionais, acordos setoriais nacionais, poucos foram feitos. Em Porto
425 Alegre a gente já teve um avanço em relação aos pneus, nós tivemos um acordo com a
426 ANIP, com o apoio do Ministério Público, onde a ANIP, hoje, ela recebe os pneus sem
427 custo. O DMLU, muitas vezes, coleta e encaminha para a ANIP sem custos. E nós vamos,
428 agora, buscar a cadeia de lâmpadas, para tentar colocar como o primeiro, a próxima
429 cadeia, a primeira cadeia a ter um acordo setorial municipal.

430 **PESSOA NÃO IDENTIFICADA:** “Incompreensível” não necessariamente recurso público,
431 mas que na taxa da compra, do valor daquele produto, esteja embutido o custo da
432 reciclagem. E aí, é nesse custo, digamos assim, o valor, a pessoa possa receber, ou ter
433 algum tipo de benefício para não ficar só na boa vontade dela. Porque em geral, a gente vê
434 que as pessoas não estão com boa vontade, infelizmente.

435 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Claro, é mais ou menos como São Paulo
436 fez com a questão das sacolas plásticas em supermercados, começaram a cobrar pelas
437 sacolas plásticas, alguns supermercados. Então, a população começou a levar as suas
438 bolsas ecológicas. Mas foi como eu te disse, isso parte dos acordos setoriais, nós
439 precisamos provocar esses acordos setoriais, as cidades e os estados estão aguardando...
440 a União só que a gente está aguardando e não sai nada. E Porto Alegre, agora, depois da
441 copa, quando a vida normal retomar, nós vamos buscar os setores para forçar esses
442 acordos na medida do possível.

443 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:** Eu acho interessante,
444 realmente, o Código de Limpeza Urbana, mas eu gostaria de estar vendo essa
445 implementação do código como... a implementação das multas como uma consequência de
446 um processo de educação ambiental. Tu falou que uma das ideias é pegar o recurso das
447 multas para investir em educação ambiental, legal. Eu gostaria de ter assistido aqui o
448 relatório de educação ambiental dos R\$270000,00 arrecadados na gestão de vocês, antes
449 de estar recebendo aqui uma proposta de estar multando as pessoas. Porque eu vejo que
450 está bem ausente essa questão da educação ambiental, em geral, em Porto Alegre, e no
451 DMLU principalmente. A questão dos containers, para mim, é sem dúvida nenhuma uma
452 ação de deseducação ambiental, não está funcionando os containers. Eu acho que vocês
453 devem ter avaliado isso, que o container...

454 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Ao contrário...

455 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:**

456 Não, na tua fala, tu disse que aumentou a quantidade de resíduos recicláveis por causa do
457 container. Não, as pessoas continuam consumindo a mesma coisa, a diferença é que elas
458 estão botando no local inadequado o lixo.

459 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Elas separam mais, hoje.

460 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:** Elas separam mais, mas
461 estão colocando em local inadequado, então, não adiantou nada.

462 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Adiantou, eu não sei se tu recorda, isso
463 é uma discussão que eu tive com os engenheiros do DMLU, quando eu entrei. Os
464 containers adiantam, porque a gente passa, às vezes, tem uma sujeira na volta. Eles
465 perguntaram: “Tu lembra como era o centro antes dos containers?” Eu não lembro,
466 confesso; mas as pessoas que lembram, dizem que o ganho foi tremendo. Porque eram
467 montanhas de lixo na rua, todo final de tarde. E isso não se vê mais. Se vê problemas
468 pontuais, e isso é uma questão mais de educação do povo, e a questão, quando eu digo
469 “educação ambiental”, é muito fácil dizer “educação ambiental”. Só que educação

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

470 ambiental, educação é educação. A educação vem de casa. E tu cobrar do DMLU, que é
471 um órgão de limpeza urbana, uma ação de educação ambiental ampla, que tu tens que
472 educar as pessoas dentro de casa, é um paliativo. A educação ambiental DMLU é uma das
473 mais ativas da prefeitura, não é, Jack? A Jack não me deixa mentir, a Jack é coordenadora
474 de educação ambiental da SMAM. Eu não tenho os números exatos, mas foram
475 sensibilizadas, e atingidas de maneira direta, por uma equipe pequena que nós temos lá,
476 mais de 7 mil pessoas, só o ano passado. Escolas, empresas, órgãos públicos, então, é
477 feito um trabalho contínuo, mas é uma problemática muito complexa. Países mais
478 desenvolvidos que o Brasil, eles não resolveram esse problema em dois, três anos. O
479 problema é para décadas. E eu não entendo que essa lei, em dois, três anos, ela vai
480 resolver o problema, e nem acho que ela é o problema mágico para isso. Isso é uma
481 cadeia muito complexa e muito mais ampla, e nós entendemos que essa lei, ela quem sabe
482 seja um início desse processo. Porque eu confesso, antes de a lei entrar em vigor, seja em
483 função das multas, ou em função do que seja, eu não vi as pessoas falarem sobre lixo em
484 Porto Alegre. Para onde vai, de onde vem, eu tenho que separar? E olha que Porto Alegre
485 tem coleta seletiva desde 1990, e eu não escutava isso. Hoje é normal tu parar num bar,
486 num restaurante, e tu escutar na mesa do lado, eu trabalho com isso, presto muito atenção.
487 Eu estava um dia na praia da Ferrugem, em Santa Catarina, tinha uns gaúchos do meu
488 lado, estavam comentando: “Tu viu agora a lei em Porto Alegre, não dá mais para jogar lixo
489 no chão.” Mas nunca pode jogar lixo no chão. Então, eu te disse, não acho que isso aqui vá
490 resolver o problema de forma mágica, eu acho que é um início de um processo, e acho que
491 a gente tem que olhar isso como uma forma também lúdica, porque no momento que a
492 gente busca qualificar as ações de educação ambiental, a gente também reconhece que
493 elas não são suficientes. E a fala que tu traz, eu concordo em parte com ela. Porque nós
494 temos que qualificar, nós temos que melhorar. Tanto que nós destinamos esse recurso
495 para melhorar, botar mais gente trabalhando nisso. É muito complicado, até porque as
496 pessoas, muitas vezes, elas não querem se sensibilizar, e isso é muito complicado.

497 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:** Não, só que tu falou o
498 número de 7 mil pessoas. A gente trabalha com educação ambiental na zona sul, e sem
499 dúvida nenhuma não é muita gente. Tu mesmo falou que existe uma forte ação, e depois tu
500 acabou dizendo que é uma pequena equipe. Eu acredito que realmente...

501 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Para o tamanho da equipe, é uma ação
502 muito grande.

503 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:** É, mas independente de
504 qualquer coisa, acredito que vai ter recurso sim, acredito que vai ser qualificada, mas eu
505 acredito que ações mais fortes de educação ambiental tinham que ser feitas antes, se não
506 vocês tem que ouvir, realmente, esse tipo de coisa, que é uma lei que veio para arrecadar
507 dinheiro. Porque é consequência que não houve um trabalho tão forte assim, aparecendo
508 tanto “incompreensível” porto-alegrense. E que nem tu falou, a questão dos containers,
509 para mim não tem explicação. Tu vai para Canoas, tu enxerga um container do lado do
510 outro. Se tu botou só um, e resolveu o problema de limpeza do centro é uma coisa; agora,
511 tu atrapalhou no processo de educação ambiental, tu incentivou as pessoas a misturarem o
512 lixo para se livrar, o que os olhos não veem o coração não sente, isso não é educação
513 ambiental, isso é se livrar do lixo e colocar em qualquer lugar. Inclusive, a Letícia trabalha
514 no Escola Sustentável justamente com educação ambiental, no Instituto de Meio Ambiente,
515 e ela me chamou a atenção aqui. A lei está falando em rejeito e orgânico junto? Porque
516 isso é uma coisa que eu estranho nos containers, se vai se falar em compostagem, tu não
517 pode botar rejeito junto da compostagem. Se nós...

518 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Em tese, não. Mas só que é aí que eu te
519 digo, por exemplo: qual é a porcentagem da população que composta, por exemplo?

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

520 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:**

521 Não, mas você falou que tem uma proposta de fazer uma grande compostagem em Porto
522 Alegre, então, na lei não pode estar misturado.

523 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Sim, Porto Alegre já tem compostagem...

524 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:** “Incompreensível”, mas
525 se tu misturar papel higiênico com papel de manteiga, junto com a casca de fruta, tu acaba
526 com a possibilidade de compostagem. Isso realmente está na lei, isso tem que ser
527 verificado.

528 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** É por isso que a lei prevê, no mínimo em
529 quatro anos, a sua revisão. Já se prevê a qualificação do sistema como um todo.

530 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:** E com relação à ação dos
531 caçambeiros, eu proponho, que tem muita caçamba que está indo para a zona sul também,
532 tem muita caçamba aterrando o bairro Lami. O bairro Lami é o bairro que mais cresce em
533 Porto Alegre, e muito disso é em cima de aterro irregular. Eu sugiro blitz do DMLU em cima
534 das caçambas, tem muita caçamba irregular. No horário de verão, as 8h da noite, tem
535 caçambas enormes, tem caminhões enormes com três, quatro caçambas, indo descarregar
536 no Lami. Então, eu sugiro isso aí, e outra coisa também, é com relação às lixeiras, as
537 lixeiras aquelas que foram instaladas há cinco anos atrás, mais ou menos. Se tem o plano
538 de aumentar o sistema de lixeiras. Porque multar as pessoas, e obrigar todo mundo a botar
539 o lixo no bolso, não é todo mundo que bota. Se tem o plano de aumentar o número de
540 lixeiras no Centro, porque as pessoas, realmente...

541 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Sim, temos, inclusive, o projeto básico e
542 planilha de custos, tudo pronto já para fazer uma nova contratação de mais cinco mil
543 lixeiras, cestos coletores. Só que também estamos no aguardo de orçamento. Nada é de
544 graça, então, nós temos que repor as que foram vandalizadas, e qualificar. Mas a ideia sim,
545 e esperamos que até o final desse ano já estejam instaladas, com certeza. E com relação
546 às caçambas na zona sul, nós temos montado, de maneira regular, ações pontuais,
547 inclusive, com o apoio da SMAM, que é quem licencia essa atividade. Algumas são pegadas,
548 outras não. É muito complicado, eles atuam em horários muito diferentes, é bem
549 complicado. E eles são uma rede que se comunicam entre eles, e a gente não sabe de
550 onde. A gente vai fazer uma ação, eles já estão sabendo, é bem complicado isso. Mas
551 vale...

552 **RICARDO LIBEL WALDMAN DA MJDH:** Essa questão da responsabilidade pelos
553 resíduos especiais, como lâmpadas e outros. A responsabilidade, claro, é dos geradores,
554 no sentido amplo, mas a responsabilidade não é a mesma de todos. Então, por exemplo, o
555 Art. 33, da Política Nacional de Resíduos Sólidos diz que são obrigados a estruturar e
556 implementar sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o seu uso
557 pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana, e de
558 manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes
559 de agrotóxicos, por exemplo, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas,
560 enfim... então, também para esclarecer melhor essa questão da responsabilidade, como foi
561 colocado aqui, aparentemente, como está na lei, por enquanto ainda está muito genérico. E
562 que se teria que pensar, talvez, em instrumentos tributários, por exemplo, que
563 estimulassem... O Zaffari, por exemplo “incompreensível”, contratasse o serviço, que
564 fosse junto com o DMLU, ou claro, fazer o serviço de ir lá na casa das pessoas, recolher
565 esse tipo de produto, sendo da responsabilidade do consumidor “incompreensível”, para
566 ser retirado. Claro, “incompreensível”... São questões que tem que ser pensadas, porque
567 de fato, é complicado ter que “incompreensível” com o consumidor, e lá tem quatro postos
568 para receber isso em toda a cidade, enfim. Quer dizer, a gente sabe como é a rotina de
569 cada um de nós, e estar fazendo isso é difícil. Até “incompreensível”, o colega pensar em

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

13

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

570 pagar para as pessoas fazerem isso, mas eu acho que não é do poder público que tem que
571 sair esse recurso, tem que sair dos responsáveis pela fabricação e comércio desses
572 produtos.

573 **PESSOA NÃO IDENTIFICADA:** Não, eu concordo. É justamente por isso que os acordos
574 setoriais são necessários. A lei federal, ela não impôs uma obrigação, pura e simples,
575 direta e absoluta. Ela previu esses acordos somente para que a cadeia possa se organizar
576 nesse sentido. Só que o governo tem que provocar nesse sentido, e o que a gente vê,
577 principalmente na esfera federal, é que isso não está acontecendo. Porque as grandes
578 cadeias, aí os exemplos que tu deste, as grandes indústrias, elas têm que ser atingidas
579 pelo governo central. Porque por exemplo, acho que não tem nenhuma indústria de
580 lâmpadas em Porto Alegre. Estou enganado, pode ter, mas acho que não tem. Mas o que
581 eu posso atingir é o varejo, tu entendeu. Então, o acordo que eu vou buscar é com o
582 varejo. Só que eu preciso da complementação, porque o varejista, ele vai precisar que a
583 indústria receba. Então, é uma cadeia que se complementa. E é bom sempre deixar claro,
584 essa lei é municipal, naquilo que ela for vaga ou que ela for omissa, se aplicam as leis
585 federais. Então, tudo aquilo que se olha nessa lei e se diz: “Mas não está prevendo o que
586 está previsto na lei federal.” A lei federal prevê, ela prevê se aplica a lei federal. Isso é uma
587 regra do direito, a hierarquia das leis. Ela é uma lei municipal, ela está na ponta. Então, ela
588 cuida de questões muito específicas, e regionalizadas. Essas questões que tu fala, e tu traz
589 muito bem, acho que tem que se fazer uma forma, realmente, de incentivar as pessoas a
590 fazer a separação e a destinação correta em casa. E eu não consigo ver outra forma, essa
591 é uma lógica muito nova no Brasil. Até pouco tempo atrás não se falava nesse tipo de
592 coisa. Se tu for olhar, a quantidade de cidades no Brasil que ainda tem lixões, Brasília tem
593 um lixão, a capital do Brasil tem um lixão, não tem um aterro sanitário. A maior parte das
594 cidades do Brasil não tem coleta seletiva, chega a ser uma vergonha falar isso. Eu venho
595 da fronteira oeste, eu sou lá de Alegrete, Alegrete não tem coleta seletiva, uma cidade com
596 quase cem mil habitantes. Então, eu acho que o Brasil está engatinhando ainda. Essa
597 discussão que nós estamos tendo aqui, na maior parte das cidades do Brasil estão
598 discutindo: “Vamos acabar com os lixões, vamos implantar coleta seletiva.” É por isso que
599 eu digo, é ansiedade, a gente tem uma ansiedade realmente, de avançar muito. Só que
600 uma coisa de cada vez, porque se não, daqui a pouco a gente vai fazer mal feito. Porto
601 Alegre já tem coleta seletiva, acabou com os lixões, e nós estamos avançando. Eu tenho
602 certeza que essa legislação, ela traz para o céu da sociedade porto-alegrense essa
603 discussão. E eu acho que esse é um dos maiores ganhos que a gente tem com ela.

604 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Muito bem. Mestres, estamos há uma hora trabalhando esta
605 questão, e com certeza teremos muitas horas ainda. E o DMLU, com certeza, vai estar
606 conosco sempre que os senhores conselheiros assim o desejarem. Até, inclusive, para
607 discussões conjuntas nas câmaras técnicas, não é, Pleck. Passamos, então, muito
608 obrigado, Gustavo, e aqui o nosso garoto propaganda. Eu acho que vocês já viram ele aí
609 na mensagem da prefeitura, dando um recado sobre a questão dos resíduos. Gente, muito
610 obrigado. Se puderem, são bem-vindos a permanecer conosco, ou então, estão liberados.
611 Passamos para o terceiro item, relato da primeira Pré-Conferência e semana do meio
612 ambiente. Jaqueline.

613 **JAQUELINE LESSA, BIÓLOGA DA SMAM:** Bom, boa tarde a todos e a todas. De forma
614 bem breve, só um pequeno relato da nossa primeira Pré-Conferência. Eu vou pedir tua
615 ajuda, Magda, que foi quem coordenou a mesa, só para as informações básicas. Então, a
616 nossa primeira Pré-Conferência aconteceu dia 19 de maio, uma segunda feira pela manhã,
617 no auditório da SMA. E como sempre, quando a gente faz uma conferência, uma pré
618 conferência, uma reunião, a expectativa sempre é em função do número de pessoas. Por
619 ser uma segunda feira, enfim, nós acreditamos que fomos bastante felizes com o número

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

620 de pessoas que tivemos na primeira Pré-Conferência, que foram 70 conselheiros, 70
621 pessoas. A Pré-Conferência, ela foi bastante participativa, bem como nós imaginávamos
622 que seria. O primeiro assunto, só para lembrar, então, foi o primeiro tema foi a questão
623 dos resíduos, tivemos dois painéis. O primeiro painel apresentando exatamente o novo
624 código, com o diretor André Caruz; e o segundo painel, um painel um pouco mais técnico,
625 aqui da Secretaria do Meio Ambiente, com a Ana Paola, que é técnica aqui, engenheira
626 química, que também direcionou para a questão dos resíduos da construção civil. Então, os
627 conselheiros participaram bastante, tivemos bastante trocas, enfim, acredito que foi bem
628 importante e bem proveitoso. Acho que a intenção, porque quando nós pensamos neste
629 formato da Pré-Conferência, a ideia era sensibilizar, então, essas pessoas, para que nas
630 suas próprias comunidades eles levassem a ideia. Se tornassem, então, multiplicadores, e
631 formassem multiplicadores para que na conferência a gente tenha, então, elementos mais
632 contextualizados, enfim, na conferência. Então, acredito que o objetivo foi alcançado, foi
633 cumprido. Agora, no dia 11 de junho, se não me engano, a gente tem a nossa próxima
634 reunião da comissão, para que a gente possa já, então, escolher e ver, prever o próximo
635 tema. Só lembrando, são quatro temas. Então, agora em junho, ainda acontece, em julho,
636 em função da copa. É, julho, agosto e setembro. Então, eu não sei, Magda, se teria mais
637 alguma colocação, se foi, então, só um breve relato mesmo.

638 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** A Magda foi a coordenadora, então?

639 **JAQUELINE LESSA, BIÓLOGA DA SMAM:** É, da mesa. Eu vou aproveitar, só o momento
640 de estar aqui, para convidar a todos. Nós estamos na nossa 30ª semana do meio
641 ambiente, que deveria começar no dia 31 de maio, sábado, com o lançamento do livro. É
642 um livro que vai se chamar, então, Trilhando os Parques de Porto Alegre, com todas as
643 trilhas dos parques de Porto Alegre, que é uma demanda antiga dessa secretaria, por ser
644 uma demanda importante. Lá no Centro de Educação e Formação Ambiental a gente
645 recebe muitas pessoas querendo fazer a trilha, pessoas de outros locais, de outros lugares,
646 e muitas vezes a gente não consegue, em função do número de pessoas para
647 disponibilizar para esse trabalho. Em função do tempo, da previsão do tempo que seria o
648 lançamento na Praça da Encol as 15h, nós transferimos, então, para segunda-feira, no
649 auditório da fundação do Ministério Público. Então, a Alaides está passando para vocês o
650 folderzinho, com toda a programação. Na segunda-feira, nós temos a palestra da socióloga
651 e bióloga Rita Mendonça, que é diretora presidente do Instituto Roman em São Paulo, que
652 trabalha exatamente essa reconexão, enfim, com a natureza. Ela foi a tradutora dos livros
653 do Josef Cornel, e ela vem para poder falar um pouquinho e prestigiar também o
654 lançamento deste material. Na terça, quarta e quinta, nós temos um curso também, de
655 como usar essa ferramenta, como usar este livro, para poder fazer com que as pessoas
656 realmente conheçam o Parque Knijnik, conheçam o parque Mascarenhas, porque por
657 incrível que pareça, as pessoas não conhecem. É a mesma coisa, quando tu chega na
658 Redenção e vai fazer uma trilha, as pessoas dizem: “Como é que eu nunca, eu venho há
659 50 anos na Redenção e não conhecia esse recanto?” as pessoas andam pelo espelho da
660 água ali, acham que conhecem o parque. Tu vai lá no recanto solar, no recanto... ninguém
661 conhecia, ninguém conhece. Então, a ideia é exatamente essa. Então, terça, quarta e
662 quinta nós temos esta atividade do curso, e aí tem o restante da programação para que
663 vocês possam prestigiar, divulgar e, de preferência, estarem juntos, participar. Então, eu
664 acho que seria isso, alguma pergunta? Então, muito obrigada.

665 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** OK, muito obrigado, Jaqueline. E na sequência, temos o
666 quarto item da nossa pauta, eu passo a palavra para a Andreia.

667 **ANDREA, CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS NATURAIS E PAISAGEM URBANA:** Bom, eu
668 vou fazer o relato, então, da Câmara Técnica de Áreas Naturais e Paisagem Urbana, onde
669 a gente coordenou a última reunião, e fazer um breve apanhado do que nós estamos

Endereço para correspondências

15

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

670 pedindo e contextualizar essa solicitação. Na última plenária do COMAM, nós fizemos um
671 pedido para que algumas coisas a câmara técnica tivesse conhecimento. A nossa câmara
672 técnica, ela reúne basicamente o pessoal da área do planejamento da ESPM; temos
673 conselheiros que fazem parte do DEP; o pessoal que trabalha com a paisagem urbana, o
674 professor Paulo Brack, da UFRGS, eu, a Econsciência, o IGRE... e a gente, geralmente, se
675 debruça em cima dos projetos, para conseguir dar um olhar da câmara técnica em cima
676 daqueles projetos que devem causar um impacto significativo na cidade. Bom, o professor
677 Paulo Brack fez uma solicitação, e eu acho que é um projeto que o Alex apresentou aqui,
678 na última plenária, e que a gente deve avançar na questão de se fazer um mapeamento de
679 onde estão os grandes empreendimentos na cidade, como eles vão estar mapeados, isso
680 vai ser desenvolvido. Então, a câmara técnica, na última reunião, ela tirou como uma
681 moção da câmara, uma solicitação da câmara, que a gente trouxesse à plenária do
682 COMAM algumas questões. Nós havíamos já solicitado à presidência do COMAM, e
683 recebemos do corpo técnico da Supervisão do Meio Ambiente, aqueles EVUS, aqueles
684 estudos ambientais, aqueles processos que terão um impacto que a gente considera
685 significativo sobre o ambiente natural, e que estão sujeitos à apresentação do EIA RIMA.
686 No momento, para que os conselheiros saibam, nós temos cinco grandes projetos, os quais
687 demandam apresentação de EIA RIMA, em análise, em diferentes etapas de análise na
688 SMAM. A SMAM já disponibilizou esse material para que nós da câmara técnica possamos
689 nos debruçar sobre ele, volto a reiterar que não é o nosso interesse, não é o nosso papel
690 substituir o corpo técnico da SMAM. O nosso papel é a gente fazer um olhar, como
691 sociedade civil, que é o que nós representamos aqui, sobre quais os empreendimentos e
692 colaborar com o corpo técnico da SMAM. Até porque parte desse corpo técnico faz parte
693 da câmara. Então, a câmara deliberou, na sua última reunião, e eu fiquei com a missão de
694 trazer essa demanda, é solicitar que, nós temos dois processos de licenciamento que ainda
695 não estão conclusos, estão em andamento, estão em análise. Um é o EIA RIMA, foi
696 analisado, foram solicitadas alterações, mas o EVU ainda não foi aprovado. Quer dizer, o
697 estudo de ocupação do solo não foi aprovado pela CAUGE, que é o processo do Arado
698 Velho. E o segundo ainda está em análise, a gente já recebeu, como câmara técnica, a
699 cópia desse EIA RIMA, então, nós gostaríamos de olhar o processo que traz esse EIA
700 RIMA, do Alphaville 2. O que a câmara técnica quer com isso, é conhecer quais os
701 empreendimentos da cidade, que são aqueles empreendimentos de porte, que devem
702 trazer um impacto significativo para o ambiente natural, até pela proposição de onde eles
703 deverão estarem instalados, quais são as propostas que estão vindo na cidade, para que a
704 gente possa colaborar com o corpo técnico. Então, eu trago a demanda para que a plenária
705 delibere, é o COMAM quem deve deliberar se esses processos, ele entende que sejam
706 pertinentes, que vão à câmara técnica para que a gente tome conhecimento. E se isso for
707 de vontade da plenária, então, nós temos uma segunda demanda. Então, aguardo...

708 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Poderias sintetizar a tua proposição, afim de que os
709 conselheiros se posicionem?

710 **ANDREA, CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS NATURAIS E PAISAGEM URBANA:** Sim,
711 senhor presidente. Então, o que a câmara técnica deseja é que a plenária do COMAM
712 solicite ao corpo técnico da SMAM os dois processos, o que trata do empreendimento do
713 Arado Velho e do empreendimento do Alphaville 2, para que a câmara tome conhecimento
714 formalmente do expediente, da proposta ali contemplada.

715 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Ficou claro, senhores conselheiros? Então, está sendo
716 submetido à avaliação dos senhores conselheiros. Os que concordarem, podem
717 permanecer como estão. Alguém discorda? Um. Alguma abstenção? Então, aprovado por
718 maioria, com um voto contrário.

719

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

720 **ANDREA, CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS NATURAIS E PAISAGEM URBANA:** Bom,
721 então, considerando a aprovação em maioria, nós temos uma segunda solicitação, que é
722 uma solicitação para que a câmara técnica, e esse é um expediente que nós já utilizamos
723 em outros procedimentos, para que a gente possa visitar o empreendimento do Arado
724 Velho. É um empreendimento que ainda não está aprovado, existe uma discussão sobre o
725 que é a área, existe até um certo conhecimento empírico, e nós achamos que é importante,
726 até para que a câmara possa, de modo concreto, de modo mais substancial, se posicionar
727 sobre o empreendimento, sobre qual é a proposta. Alguns de nós conhecem a área há um
728 tempo, a gente gostaria de uma solicitação, para que a câmara possa se organizar e ir,
729 solicitar ao empreendedor uma visita. É uma área particular, nós precisamos pedir ao
730 empreendedor para que a gente conheça qual é o ambiente que existe hoje lá em loco. A
731 gente já fez isso outras vezes, mas em geral em áreas mais públicas. Nós fizemos isso
732 quando foi a área da APA Felipe e a do morro e tudo mais, para que a gente não fique
733 discutindo ambiente natural ou vegetação, simplesmente em cima de fotos ou em cima de:
734 “olha no mapa do Google.” A gente acha importante a gente ir ao ambiente, conhecer, fazer
735 essa análise até, junto com o corpo técnico. é a segunda solicitação.

736 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** A apreciação. Depois eu tenho uma consideração. Os
737 favoráveis permaneçam como estão, contrários se manifestem, abstenções. Aprovado por
738 maioria, com um voto contrário. Quer registrar, o voto da... A sua instituição?

739 **LEONARDO FONTOURA, GABINETE DO PREFEITO:** Ok. Uma consideração, então.
740 Acredito que, considerando ser um “incompreensível”, tu já frisaste essa questão,
741 considerando ser um empreendimento da iniciativa privada, o que se faz, inicialmente, é
742 uma consulta ao proprietário solicitando anuência ou não, para que isso possa ocorrer. Ok.

743 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Estamos cientes disso, senhor secretário. A gente só não
744 queria, como câmara, tomar essa iniciativa, sem o de acordo da plenária. Porque na
745 verdade, a câmara é, nós entendemos, que uma parte deste conselho, ela não é um ente
746 em separado. E como última etapa, então, do relato da câmara técnica, a gente gostaria de
747 esclarecer vocês que a gente está com uma modificação no corpo da câmara técnica. Nós
748 tínhamos a participação da IGRÉ na câmara técnica; a IGRÉ, por questões de agenda e de
749 motivos pessoais, pediu para se retirar da câmara técnica. Eles estavam com muitos
750 compromissos, são poucas pessoas, a gente entende que o professor Bockup e a
751 professora Georgina também já fizeram uma enorme contribuição, e vem fazendo uma
752 enorme contribuição. Então, a opção da IGRÉ foi pela manutenção somente do seu
753 assento na plenária do conselho, e com isso, então, a gente tem um membro a menos,
754 uma representação a menos na câmara técnica. Em duas câmaras, desculpa. Na verdade
755 é tanto na câmara técnica de áreas naturais, como na câmara técnica de legislação e
756 educação ambiental. E eu entendo, senhor secretário, é a nossa posição na câmara
757 técnica, que com isso a gente poderia abrir a indicação ou a candidatura de alguma outra
758 entidade que ainda não fizesse parte dessas câmaras, se quiser vir colaborar conosco. Eu,
759 no caso, estou só na CT de áreas naturais. Aqui temos uma manifestação.

760 **NEUSA HENRICH DA ROCHA, DO DMAE:** A Alaides já havia me comentado essa
761 situação, e eu sugeri, assim como nós temos um representante do CREA, que hoje não
762 está presente, “incompreensível” muito me engano, que o CAO, que recentemente os
763 arquitetos se desvincularam do conselho regional do CREA, também tivessem sua
764 representação. Então, essa seria uma das sugestões, que o CAO tivesse representação
765 numa das câmaras.

766 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Não, mas é que ele não integra o conselho. A
767 representação na câmara técnica é das entidades que estão representadas no conselho. O
768 CAO deveria fazer parte do assento da plenária, para ele pleitear uma vaga na câmara

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

769 técnica. Essa vaga estaria aberta somente para alguma entidade que esteja presente na
770 plenária. Qualquer pessoa pode ser indicada...

771 **EDISON RICARDO KERN MARICÁ:** Isso, por indicação ou candidatura espontânea aqui.

772 **PESSOA SEM IDENTIFICAÇÃO:** Eu me lembro, Édson, que quando foi a questão da
773 eleição para a CT de áreas naturais, por exemplo, vocês da Maricá abriram mão, porque
774 nós tínhamos um número elevado, vocês abriram mão em função de outras ONGS
775 participassem, com o entendimento de que vocês tinham uma ação mais efetiva no
776 município de Viamão. Então, exatamente por essa lembrança histórica é que eu achei que
777 a gente deveria reabrir a possibilidade de participação.

778 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Muito bem, temos um candidato aqui. E para a outra câmara
779 técnica?

780 **ANDREA, CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS NATURAIS E PAISAGEM URBANA:** A de
781 legislação é na última quarta-feira de cada mês, as nove e meia da manhã. E a de áreas
782 naturais é na terceira sexta-feira de cada mês, as 14h.

783 **PESSOA SEM IDENTIFICAÇÃO:** Sim, o DMAE está propondo uma candidatura para a
784 áreas naturais.

785 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Bom, serão bem vindos. Todos de acordo? Só faltam
786 palmas. Para a câmara técnica de legislação? E consciência, maravilha. Só faltam palmas.
787 O sorriso já tem. Muito bem, está resolvido, então. Bom, e por fim, antes dos assuntos
788 gerais, eu convido o Rogério. O Rogério é o nosso coordenador da assessoria de
789 planejamento, o que, mestre, é uma conquista muito importante para a SMAM, no sentido
790 do seu planejamento. Então, o Rogério, e eu sei que vocês vão ficar um pouquinho, como
791 vou dizer, ressentidos, mas gente, o assunto que ele vai abordar, nós vamos administrar.
792 Se há problema em termos de horizonte de tempo para execução, nós vamos trabalhar
793 esse problema para a exequibilidade dos projetos propostos. Fala, meu mestre.

794 **ROGÉRIO PENA, DA SMAM, da Câmara Técnica do Fundo Pró Defesa meio**
795 **Ambiente:** É, eu estou aqui a pedido do Alex, porque eu recém cheguei na secretaria aqui,
796 ainda não estou bem inteirado como funciona o COMAM e tal. Mas como o assunto é um
797 assunto importante, e foi tratado na última câmara técnica do FUNPROAMBI, é a respeito
798 do edital de concurso que vai conveniar com entidades, organizações não governamentais,
799 para desenvolver projetos no sentido de preservação do meio ambiente. Nós fizemos em
800 fevereiro, dia 24 de fevereiro, nós incluímos o pedido de liberação. Não sei, quem não
801 conhece como funciona bem a parte orçamentária do município, antes de a gente
802 conseguir colocar o edital na rua, a gente precisa que esses recursos sejam liberados por
803 um órgão da prefeitura, que é a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e
804 Orçamento, a SMPEO. E em 24 de fevereiro nós emitimos esse PL, e até agora ele ainda
805 não foi aprovado, e a nossa expectativa, na última reunião, era que até o dia 15 de maio
806 essa aprovação ocorresse. O expediente chegou até o comitê gestor, que em última
807 análise é quem aprova, propriamente dito, o PL. e retornou do comitê gestor, para a nossa
808 surpresa, indicando a necessidade de se colocar, dentro do modelo de gestão estabelecido
809 pela prefeitura, se colocar lá no EPM, que a gente chama, e no portal de gestão, todo um
810 cronograma referente a isso. O que nos surpreendeu, porque isso não é uma ação, ele
811 está dentro da administração geral do município, ele não é uma ação, um projeto
812 específico, um programa específico. O programa que ele está vinculado é o Gestão Total, e
813 normalmente a gente não cria cronogramas no ETM, para ações do Gestão Total, e
814 especialmente para a administração geral. Há ainda aqui dentro, hoje eu tratei desse
815 assunto, agora há pouco, antes de vim para cá, e há um entendimento diferente nosso
816 nesse sentido. Então, nós vamos ter que acertar, aparar essas arestas com eles lá, e se for
817 o caso de fazer o cronograma, não é uma coisa muito difícil de se fazer, que em poucos
818 dias a gente faz. E além disso, a gente tem mais uma etapa, que nós vamos ter que

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

18

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

819 superar lá dentro da SMPEO, que há uma orientação interna lá, de que o comitê gestor vá
820 analisar pedidos de liberação por programas. Não sei se isso já está implementado, ou se
821 está por ser implementado. Se já está implementado, nós de repente perdemos o nosso
822 momento, quando o nosso PL chegou no comitê gestor e retornou. Mas eu acho que
823 politicamente dá para se superar, até porque ele já chegou até o comitê gestor, então, fica
824 mais fácil de ele retornar. Basicamente é isso, o edital está pronto, está tudo pronto, só
825 falta o recurso ser aprovado para a gente colocar o edital na rua, então, nós temos que
826 superar essa etapa aí, de “incompreensível” interna da prefeitura mesmo, para a gente
827 conseguir colocar o edital na rua.

828 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Os senhores podem questionar o que por ventura não tenha
829 ficado entendido, e que, ratifico, com o nosso empenho em viabilizar este projeto. Está a
830 palavra com os senhores conselheiros.

831 **PAULO BRACK DO INGÁ:** Só também lembrando a questão do fundo municipal do meio
832 ambiente, e relacionada ao edital, que é um recurso que deveria ser desvinculado do caixa
833 único da prefeitura, e “incompreensível”... um projeto que deveria ter, dentro de um âmbito
834 de uma arrecadação “incompreensível”... E ao mesmo tempo também, considerando que
835 ele já existe há muito tempo, nós acreditamos que ele não deveria ficar sob os mesmos
836 controles de qualquer outro recurso advindo do orçamento da prefeitura, considerando que
837 são recursos advindos de outras fontes, de multas, enfim. Então, nós acreditamos que ele
838 deveria ser, inclusive, desvinculado, “incompreensível” também, de forma que a gente
839 considera erronia, a nível estadual, é que o fundo municipal do meio ambiente também, da
840 mesma maneira, ele entra no caixa único, ele acaba se perdendo, muitas vezes, não se
841 sabe nem quanto que existe desse recurso disponível para essas atividades. A gente
842 considera que esse fundo não é só para esse edital, mas ele também é utilizado aqui pela
843 prefeitura, é um recurso nobre, então, talvez por essas questões a gente considera que ele
844 deva ser tratado de forma diferenciada.

845 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Exatamente por concordar com essa posição que existe
846 essa divergência, entre o posicionamento da SMPEO e o nosso. O nosso entendimento é
847 igual ao que o senhor estabeleceu aqui, é exatamente a mesma posição. E por conta disso,
848 a gente acredita, e vamos discutir sobre isso nos próximos dias, de que a gente não tenha
849 que seguir esse mesmo regramento, de como se fosse um serviço comum de qualquer
850 outra natureza que tivesse sido contratado, sendo contratado pela prefeitura.

851 **PAULO BRACK DO INGÁ:** Só para esclarecer, com relação a esse assunto.
852 “Incompreensível” de execução “incompreensível” são uma só. A previsão de controle,
853 “incompreensível” estabelece uma série de regras, “incompreensível” lá da lei de
854 responsabilidade fiscal. Então, hoje os controles “incompreensível”... Tu tem a regra, que
855 define como se faz os controles de gastos “incompreensível” de contas. “Incompreensível”,
856 teria que mudar a lei de responsabilidade fiscal.

857 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Muito bem, mais alguma manifestação? Bom, meus caros
858 mestres, nós vamos nos estabelecer esses contatos, e fazer, então, os pleitos, a fim de que
859 este projeto, este edital, ele venha a ser publicado. Dito isso, vamos para o quinto assunto,
860 assuntos gerais. Com a palavra, os senhores conselheiros. Agora, gente, só me permitam,
861 (olha eu aqui quebrando regras), mas me permitam só dizer que efetivamente, o momento
862 financeiro do município não é dos melhores, eu não queria ser o prefeito. Quem está lá,
863 olha, eu diria que é um herói. Mas nós vamos sim, honrar este princípio básico, que é parte
864 do funcionamento deste conselho e desta secretaria. Como quinto e último item da pauta,
865 assuntos gerais, com a palavra, os senhores. Fala o nobre representante da água pura de
866 Porto Alegre.

867 **NEUSA HENRICH DA ROCHA, DO DMAE:** Houve uma apresentação nessa mesma sala,
868 de dois representantes da SEMA, com relação ao Parque do Delta. E eles falavam, então,

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

869 no plano de manejo, e o estudo, em que termos estavam, e preocupados em saber a
870 posição da prefeitura. Eles falaram que nesse plano de manejo, um dos primeiros pontos,
871 pela magnitude do assunto, resumindo, eu acharia interessante que fosse trazida para uma
872 das nossas reuniões, essa exposição. Eu estou sugerindo que traga, então, a exposição do
873 Parque do Delta para a nossa reunião regular.

874 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Perfeito. Então, senhora secretária executiva, anota, e nós
875 oficiaremos a SEMA, a fim de que isso aconteça. Conselheiro Paulo Brack.

876 **PAULO BRACK DO INGÁ:** Bom, nós, entidades ambientalistas, INGÁ, MAGAPAM e
877 Movimento em Defesa do Meio Ambiente, MOVDEMA, tínhamos encaminhado, tanto para
878 a prefeitura de Porto Alegre, para o governo do estado e para o Ministério Público Federal,
879 solicitando informações resultantes da operação Concutare. E recebemos de parte do
880 governo do estado, através da FEPAM, um convite, pelo presidente da FEPAM, o Nilvo nos
881 convidou para explanar a situação da SEMA, e que até nos trouxe resultados bastante
882 interessantes, no sentido de que vai haver concurso para mais de cem técnicos na SEMA,
883 e que os cargos relacionados à parte de licenciamento, cargos de chefia, são técnicos do
884 quadro. Isso é muito importante, nós consideramos que a SEMA, nesse caso, pelo menos
885 apresentou avanços em relação ao que aconteceu ano passado. Para as pessoas que
886 estão no inquérito, e tiveram, então, envolvimento com as irregularidades da operação
887 Concutare, estão afastadas. O Ministério Público Federal também nos recebeu, nós
888 tivemos contato com a doutora Patrícia Weber também, da área criminal do Ministério
889 Público Federal, que ela está com o inquérito, está terminando, para tocar adiante isso. E
890 de parte da prefeitura nós não tivemos nenhuma resposta. Estamos esperando resposta,
891 encaminhamos documentos para pedir um balanço. A gente sabe dos esforços aqui do
892 secretário, já que é uma pessoa técnica também, a gente sempre presa pela área técnica
893 na área ambiental, pelo esforço que está sendo feito aqui. Mas a gente sabe que a
894 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ela precisa sim, de fortalecer os seus quadros, o
895 fortalecimento institucional, e ao mesmo tempo também, a gente sabe que há mais de
896 quinze anos não tem concurso aqui para a secretaria, e estão os técnicos abarrotados de
897 processos para licenciamentos, são centenas, e isso a gente verifica, e isso está
898 prejudicando o trabalho. Temos aí o caso, por exemplo, de uma outra área, que não tem
899 nada a ver com licenciamento, o Viveiro Municipal, que tinha mais de 70 funcionários
900 acerca de vinte e poucos anos atrás, hoje tem seis. Então, está havendo um
901 enfraquecimento, e a gente considera que esse enfraquecimento dos órgãos ambientais,
902 independente do âmbito deles, ele é um meio para que as irregularidades ocorram. Então,
903 a gente quer o fortalecimento dos órgãos, até porque os governos passam, mas os
904 técnicos ficam e instituições também ficam. E a gente está cobrando de parte da prefeitura,
905 uma resposta em relação a esses avanços, para que a gente supere uma situação que foi
906 constrangedora para o estado, para o município, aqui para nós, gaúchos. De prisão de
907 secretários de meio ambiente, enfim, o envolvimento de coisas que a gente não esperava
908 que isso tivesse acontecido. E ao mesmo tempo também, queremos ter a perspectiva que
909 a secretaria, e a prefeitura como um todo, mostre que está tomando as providências, o que
910 está sendo feito, o que vai ser feito para melhorar e isso não volte a acontecer. Obrigado.

911 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Conselheiro, eu até consultei o chefe de gabinete, para
912 sorte ou azar dele ele está aqui, da chegada desse expediente, e ele me disse que ainda
913 não. Assim que chegar, nós estaremos fazendo contato e não temos, pode ficar
914 “incompreensível”, nada a ocultar. Valeu, conselheiro Paulo? Então, assim que esse
915 instrumento chegar a nossa mão, nós contataremos. Nada mais havendo, muito obrigado
916 pelo quórum representativo deste dia 29/05/2014, e está encerrada a reunião.